



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José António Carvalho da Silva, Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 16 de Março de 2020.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 17/02/2020.
- **Por unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, a 1ª revisão ao orçamento/2020 e P.P.I. (2020-2023).
- **Por unanimidade**, adoptar, a partir deste momento, as seguintes medidas para prevenção de contágio do vírus COVID-19:
 - Encerramento da Biblioteca, parques infantis, polidesportivos e balneários públicos;
 - Atendimento presencial nos serviços da Junta de Freguesia, limitado a uma pessoa de cada vez;
 - Não será permitida a entrada de acompanhantes nas instalações destes serviços;
 - As pessoas que aguardam atendimento deverão esperar pela sua vez no exterior do edifício, cumprindo com o distanciamento mínimo de um metro entre elas;
 - Não realizar actividades no salão polivalente.
 - Além destas medidas, a Junta de Freguesia solicita que apenas se desloquem aos serviços para os assuntos que sejam urgentes e inadiáveis e que priorizem o contacto não presencial, usando para o efeito os contactos (telefones/e-mail) da Junta.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 17 de Março de 2020.

O SUBSTITUTO LEGAL

DO PRESIDENTE DA JUNTA,